



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Demonstrativo de Apuração da Dívida Consolidada Líquida - D.C.L. - Período: Agosto / 2012

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERC. ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	271.921.278,24	261.404.239,96	288.343.038,81	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	2.023.610,53	2.023.610,53	2.023.610,53	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000(inclusive)	66.815,25	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INFERIORES A 12 MESES	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	87.174.943,73	82.559.748,41	102.363.559,21	0,00
DE TRIBUTOS	2.163.703,92	1.947.724,19	1.701.907,74	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	84.081.908,47	79.761.907,91	99.885.471,25	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	84.081.908,47	79.761.907,91	99.885.471,25	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	929.331,34	850.116,31	776.180,22	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	182.655.908,73	176.820.881,02	183.955.869,07	0,00
DEDUÇÕES (II)	417.328.174,63	477.208.046,84	475.537.480,53	0,00
ATIVO DISPONÍVEL	418.374.745,58	472.368.557,12	468.280.449,91	0,00
HAVERES FINANCEIROS	10.651.599,08	7.868.406,11	8.848.328,73	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.698.170,03	3.028.916,39	1.591.298,11	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	24.036.089,10	54.715.572,69	42.304.454,33	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	24.036.089,10	54.715.572,69	42.304.454,33	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I-II)	-145.406.896,39	-215.803.806,88	-187.194.441,72	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	593.006.058,10	633.237.991,08	654.665.636,48	0,00
% DA DC SOBRE A RCL	45,85	41,28	44,04	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL	-24,52	-34,08	-0,29	0,00
% SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Balancete Consolidado do Município

Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Kelly Guariento
Contabilista – CRC Nº 1SP 260197/O-5

Rosangela Sugako Tanaka
Contadora Geral - CRC 1SP173807/O-0